



SEI: 30316/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 412, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Ementa: Revogar a Portaria AD-nº 399/2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria AD-Nº 399, de 18 de dezembro de 2017, tornando sem efeito a exoneração e a demissão do empregado Rodrigo Zotti de Araújo, matrícula 837, do cargo de livre provimento de Superintendente Administrativo e Financeiro - SAF.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2017.


Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA
Presidente



Recebi em 21/12/17

43.08P.562-9